



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0120/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016002429.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora no símbolo abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
KATHIA MENDES DE MAGALHAES	958.137.131-15	Perito Criminal - 16.897	4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico- Científica de Itumbiara
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
<ol style="list-style-type: none"> <li>Desempenhar atividades de gestão e atividades administrativas de acordo com a necessidade do Posto de Atendimento;</li> <li>Auxiliar no controle de frequência, férias e licenças dos servidores lotados no Posto de Atendimento;</li> <li>Prestar esclarecimentos à Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica sobre o andamento do Posto de Atendimento;</li> <li>Apresentar à Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica as demandas e resultados do Posto de Atendimento;</li> <li>Conferir ampla divulgação das portarias, memorandos e comunicados vigentes;</li> </ol>	Estruturante – Assessoramento de Gabinete	Baixa	FCPE-15

<p>6. Coordenar e gerir processos de manutenção e compras para o Posto de Atendimento;</p> <p>7. Definir e coordenar as atividades realizadas no Posto de Atendimento;</p> <p>8. Monitorar o cumprimento do horário estabelecido para início e término do expediente e plantões, admitidas as exceções plenamente justificadas;</p> <p>9. Auxiliar na avaliação dos servidores em estágio probatório;</p> <p>10. Promover a adequada distribuição e utilização de material e equipamentos necessários à realização das atividades e serviços do órgão.</p>			
--	--	--	--

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2020.

**Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 06 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2020, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011411854** e o código CRC **CBC7524A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016002429



SEI 000011411854